

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.82 - Iraquara/ BA, em 11 de fevereiro de 2026.

“Exonera Vice-Diretora Escolar de Escola Municipal Municipal Julião de Souza Braga de e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga a servidora Osvaldina Oliveira, matrícula 3172;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=